



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**PROPOSIÇÃO** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV  
novembro de 2023.

Teresina/PI, 23 de

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 795 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo “Ministro Evandro Lins e Silva”, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Carvalho Veloso.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Ministro Evandro Lins e Silva”, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Carvalho Veloso.

Art. 2º A entrega da Medalha será realizada na Assembleia Legislativa do estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2023.

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 23/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10114646** e o código CRC **C6345ECD**.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV  
novembro de 2023.

Teresina/PI, 23 de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 281/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**Desembargador Roberto Carvalho Veloso**

**A/C do Deputado Henrique Pires**

Desembargador Roberto Carvalho Veloso,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-lo de que, acolhendo proposição do **Deputado Henrique Pires**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe a **Medalha do Mérito Legislativo "Ministro Evandro Lins e Silva"**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 795, de 21 de novembro de 2023**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 23/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10118825** e o código CRC **0638711D**.

